

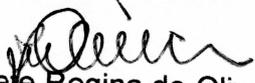


DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º 001/2020

O Departamento de Geografia, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **01 (um) monitor para o ensino remoto**, para atuar nas disciplinas GEO 102 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA GEOGRAFIA e GEO 202 - TEORIAS DA GEOGRAFIA, durante o Período Especial Remoto - 2020.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados nas disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;
3. A inscrição será feita através do envio do histórico escolar e do requerimento de inscrição (<http://www.geo.ufv.br/wp-content/uploads/2020/08/Ficha-de-Inscrição-Seleção-Monitor-PER.doc>) para o e-mail **dge@ufv.br** até às **17h do dia 15/08/2020**.
4. A seleção dos candidatos será realizada por uma prova oral realizada remotamente e a análise do histórico por uma comissão indicada pelo Departamento/Instituto.
5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como monitor voluntário.
§ 2º. Para a admissão, o(s) candidato(s) deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um termo de compromisso.
8. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00**, a ser paga por um período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).
§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório de mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina.
§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9h semanais, incluindo pelo menos 1 h de preparação, de acordo com plano de atividades apresentado pelo coordenador.
9. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa/MG, 11 de agosto de 2020.


Janeje Regina de Oliveira
Chefe do Departamento